

ANEXO A PORTARIA Nº 299, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
GESTÃO						
Enc. SEPLAD-AD						
DESPESA CORRENTE		0,00	24.539.085,22	48.754.434,08	12.960.049,58	86.253.568,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	24.539.085,22	48.754.434,08	12.960.049,58	86.253.568,88
	01500000001	0,00	24.539.085,22	48.754.434,08	12.960.049,58	86.253.568,88
TOTAL		0,00	24.539.085,22	48.754.434,08	12.960.049,58	86.253.568,88

ANEXO A PORTARIA Nº 299, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Manutenção da Gestão SEPLAD		0,00	24.539.085,22	48.754.434,08	12.960.049,58	86.253.568,88
	01500000001	0,00	24.539.085,22	48.754.434,08	12.960.049,58	86.253.568,88
TOTAL		0,00	24.539.085,22	48.754.434,08	12.960.049,58	86.253.568,88

ANEXO A PORTARIA Nº 299, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025						
FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	24.539.085,22	48.754.434,08	12.960.049,58	86.253.568,88	
TOTAL	0,00	24.539.085,22	48.754.434,08	12.960.049,58	86.253.568,88	

PORTARIA Nº 300, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 300, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GESTÃO						
Enc. SEPLAD-AD						
DESPESA CORRENTE		0,00	40.502.298,10	10.291.900,29	0,00	50.794.198,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	40.502.298,10	10.291.900,29	0,00	50.794.198,39
	01500000001	0,00	40.502.298,10	10.291.900,29	0,00	50.794.198,39
SEFA						
DESPESA CORRENTE		0,00	7.030.000,00	0,00	0,00	7.030.000,00
PESSOAL E ENCARGOS		0,00	7.030.000,00	0,00	0,00	7.030.000,00
	01500000001	0,00	7.030.000,00	0,00	0,00	7.030.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES						
SECIR						
DESPESA CORRENTE		27.552,51	0,00	0,00	0,00	27.552,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		27.552,51	0,00	0,00	0,00	27.552,51
	01500000001	27.552,51	0,00	0,00	0,00	27.552,51
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	365.920,00	365.920,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	365.920,00	365.920,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	365.920,00	365.920,00
TOTAL		27.552,51	47.532.298,10	10.291.900,29	365.920,00	58.217.670,90

ANEXO A PORTARIA Nº 300, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Manutenção da Gestão PARÁPAZ		27.552,51	47.532.298,10	10.291.900,29	365.920,00	58.217.670,90
SECIR	01500000001	0,00	0,00	0,00	365.920,00	365.920,00
SEFA	01500000001	27.552,51	0,00	0,00	0,00	27.552,51
SEPLAD	01501000001	0,00	7.030.000,00	0,00	0,00	7.030.000,00
	01500000001	0,00	40.502.298,10	10.291.900,29	0,00	50.794.198,39
TOTAL		27.552,51	47.532.298,10	10.291.900,29	365.920,00	58.217.670,90

ANEXO A PORTARIA Nº 300, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025						
FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025					
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	27.552,51	40.502.298,10	10.291.900,29	365.920,00	51.187.670,90	
01501000001 - REC. ORD.-O-REC EXEC.	0,00	7.030.000,00	0,00	0,00	7.030.000,00	
TOTAL	27.552,51	47.532.298,10	10.291.900,29	365.920,00	58.217.670,90	

Protocolo: 1244750

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA

PORTARIA nº. 150/2025 – IOEP Belém, 10 de setembro de 2025.
O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e, CONSIDERANDO, os termos do PAE Nº -2021/642817; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual Nº 3.813, de 01 de abril de 2024; CONSIDERANDO O art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021; RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo para desempenhar a fiscalizar o objeto do Contrato nº061/2021, conforme abaixo:

NOME	MF Nº	CARGOS	FISCAL
CHARLES AMARAL COSTA	3150933/1	Auxiliar de Operações gráficas C	TITULAR
UBIRAJARA ANTONIO FRAZÃO	3151182/1	Auxiliar de Operações Gráficas	SUPLENTE

COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas á execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos do o observado;
Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providências que ultrapas-se a sua competência;
Certificar NF/FT com emissão de relatório do cumprimento do objeto do Contrato nº 061/2021, acompanhado de todas as certidões negativas tributárias, previdenciária, fiscal e trabalhista.
Zelar para que os pagamentos sejam efetuados dentro do prazo de vencimento, para evitar o acréscimo de juros e multas, que poderão acarretar responsabilização do servidor/funcionário que deu causa ao pagamento em atraso.
REVOGA-SE A DISPOSIÇÃO AO CONTRÁRIO. PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.
IMPrensa Oficial do Estado do Pará
JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA
Presidente IOEPA

Protocolo: 1244446

PORTARIA Nº. 135/2025 - IOEPA Belém, 26 de agosto de 2025.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, respondendo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 06 de Junho de 2025, publicado no Diário Oficial n.º 36.256 de 09 de Junho de 2025.
CONSIDERANDO, os termos do PAE Nº E-2025/2803744;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual Nº 3.813, de 01 de abril de 2024; CONSIDERANDO O art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021; RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo para desempenharem a fiscalização do objeto do CRT Nº 016/2025, celebrado entre esta Autarquia e a empresa APC BONNA UNIPESSOAL LTDA

NOME	MF Nº	CARGOS	FISCAL
RENILSON DE BRITO FAGUNDES	5956479/2	Supervisor I	Titular
ARIOSVALDO DAS NEVES TEIXEIRA	54188406/5	Secretário de Diretoria	Suplente

COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas á execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos do o observado;
Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providências que ultrapas-se a sua competência;
Certificar NF/FT com emissão de relatório do cumprimento do objeto do Contrato nº 016/2025, acompanhado de todas as certidões negativas tributárias, previdenciária, fiscal e trabalhista.
Zelar para que os pagamentos sejam efetuados dentro do prazo de vencimento, para evitar o acréscimo de juros e multas, que poderão acarretar responsabilização do servidor/funcionário que deu causa ao pagamento em atraso.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém 09 de setembro de 2025.
Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Protocolo: 1244450

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 016/2025 – IOE
Exercício: 2025 – REF. Cotação Eletrônica nº 10/2025.
PAE: E-2025/2600024
OBJETO: Aquisição de materiais de informática diversos.
Fundamentação Legal: 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Parecer Juríd-